



#### MEMORANDUM OF UNDERSTANDING BY AND BETWEEN EPN AND UFRJ

The FEDERAL UNIVERSITY OF RIO DE JANEIRO, located at Avenida Pedro Calmon, 550, Cidade Universitária, Ilhan do Fundão, Rio de Janeiro, RJ, Taxpayer Identification Number CNPJ 33.663.683/0001-16, hereinafter referred to as UFRJ, represented herein by its Rector, Professor Roberto Leher, and ESCUELA POLITECNICA NACIONAL-EPN, located at Ladrón de Guevara E11-253 Quito – Ecuador-teléfono (02)2976300 – E-mail: rector@epn.edu.ec, Taxpayer Identification Number CNPJ 123456/12334, hereinafter referred to as EPN, represented herein by its Rector, Ing. Jaime Calderón Segovia, jointly referred to as Parties, based on the mutual understanding of the importance of fostering scientific, technological and innovation cooperation and on the desire to strengthen such cooperation seeking mutual benefits, both Parties agree to the terms of this of Memorandum of Understanding.

- The purpose of this Memorandum is to foster academic cooperation between EPN and UFRJ.
   The Parties agree that:
  - 1.1 Each institution shall encourage the contact and cooperation between their faculties, students and administrative staff through research institutes and departments.
  - 1.2 In mutually agreed fields, the following general forms of cooperation shall be intended:
  - I. Graduate and/o undergraduate students exchange and visits for study and research;
  - Staff exchange and visits for research, teaching and debates;
  - III. Information exchange;
  - IV. Joint research activities;
- 2. In order to implement this Memorandum, the Parties shall enter into Specific Agreements to set forth joint programs.
  - 2.1 The Parties shall appoint coordinators who appeared in the terms of the Specific Agreements and shall be responsible for the coordination, execution and supervision of joint programs.
  - 2.2 The Parties shall agree on the dispute resolution methods, which may be the responsibility of a committee formed by the Parties' coordinators under the Specific Agreements, other representatives of the Parties, or persons appointed thereby, with no cost to either Party.
  - 2.3 When the execution of joint programs results in products, processes or the like, developments or innovations susceptible to privilege rights, according to the law that governs either or both Parties, such Parties shall set forth under the Specific Agreements the conditions that shall govern property rights that are required under the law by both Parties jointly to the extent of their contribution to the fruition thereof.







- This Memorandum shall be effective as of the date of its execution and shall be valid for 5 (five) years.
  - 3.1 In case this Memorandum has no effect for five consecutive years, it shall be considered terminated.
  - 3.2 In case this Memorandum is still needed, the Parties may execute a new Memorandum of Understanding.
  - 3.3 Either Party may terminate this Memorandum at any time by mutual agreement or upon sixmonth written notice to the other Party.
    - In no case shall such termination affect the activities that are in progress before the effective date of termination.
- 4. With the intention to disclose such public acts, this Memorandum shall be published by UFRJ in the "Boletim da UFRJ" (UFRJ Report) and in the Official Gazette.

IN WITNESS WHEREOF, the Parties mutually agree to the contents and conditions set forth above and sign this Memorandum of Understanding in four (04) counterparts, two (02) of which are in English and two (02) of which are in Portuguese, which the Parties acknowledge to be authentic.

UFRJ

Profesor Roberto Leher, Rector

On 03/11/2016

**EPN** 

Ing. Jaime Calderón Segovia. Rector

On 11 JUL 2016





### PROTOCOLO DE INTENÇÕES ENTRE EPN E UFRJ

Entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Av. Pedro Calmon, 550, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, inscrita no CNPJ sob o n° 33.663.683./0001-16, doravante designada UFRJ, neste ato representada por seu Reitor, Professor Roberto Leher, e ESCUELA POLITECNICA NACIONAL – **EPN**, com sede em Ladrón de Guevara E11-253 Quito –Ecuador –teléfono **(02)2507144 – Correo electrónico**: rector@epn.edu.ec, inscrita no registro de contribuintes pessoas jurídicas sob o número CNPJ 123456/12334, doravante designada EPN, neste ato representada por seu Reitor Ing. Jaime Calderón Segovia, denominados Partes, reconhecendo a importância de estimular a cooperação científica, tecnológica e de inovação e desejando fortalecer essa cooperação com base em benefícios mútuos, acordam nos termos do presente Protocolo de Intenções.

- O propósito desde Protocolo é promover a cooperação acadêmica entre a EPN e a UFRJ. As Partes concordam que:
  - 1.1 Cada instituição encorajará o contato e a cooperação entre seus corpos docente, discente e administrativo, através de departamento e institutos de pesquisa.
  - 1.2 Dentro dos campos mutuamente aceitáveis, as seguintes formas gerais de cooperação serão buscadas;
  - Visitas e intercâmbio de estudantes de graduação e/ou pós-graduação para estudo e pesquisa;
  - II. Visitas e intercâmbio de pessoal para pesquisa, ensino e discussões;
  - III. Intercâmbio de informações;
  - IV. Atividades conjuntas de pesquisa;
- De forma a implementar este Protocolo as Partes celebrarão Acordos Específicos para estabelecer programas conjuntos.
  - 2.1 As Partes nomearão coordenadores, que constaram nos termos dos Acordos Específicos e serão responsáveis pela coordenação, execução e acompanhamento dos programas conjuntos.
  - 2.2 As Partes acordarão sobre o sistema de resolução de controvérsias, o qual poderá caber a uma comissão paritária formada pelos coordenadores dos Acordos Específicos, outros representantes das Partes ou pessoas a quem lhes delegue, sem custo para ambas as Partes.
  - 2.3 Quando da execução dos programas conjuntos resultarem produtos, processos ou conexos, aperfeiçoamentos ou inovações passíveis de privilégio, de acordo com a legislação que regule uma ou ambas as Partes, estas estabelecerão, nos Acordos Específicos, as condições que regularão os direitos de propriedade que serão requeridos na forma da lei pelas duas Partes, conjuntamente, na proporção de sua contribuição para sua consecução.







- Este Protocolo entrará em vigor na data da última assinatura e terá a duração de 05 (cinco) anos.
  - 3.1 Caso este Protocolo permaneça sem atividade por cinco anos consecutivos será considerado expirado.
  - 3.2 No caso de este Protocolo continuar ativo, as Partes poderão assinar um novo Protocolo de Intenções.
  - 3.3 Qualquer uma das Partes poderá denunciar este Protocolo a qualquer tempo por acordo mútuo ou aviso por escrito à outra parte com seis meses de antecedência.
    - 3.3.1 Em nenhum caso essa denúncia afetará as atividades que se encontrem em andamento antes da data efetiva da expiração.
- 4. Objetivando dar publicidade aos atos públicos, o presente Protocolo será publicado pela UFRJ no "Boletim da UFRJ" e no Diário Oficial da União.

E por concordarem ambas as Partes com o conteúdo e condições acima convencionadas, assinam os quatro (04) exemplares deste Protocolo, dois (02) em português e dois (02) em inglês, que as Partes reconhecem como autênticos.

UFR.J

Professor Roberto Leher, Reitor

Em 03/11/2016

EPN

Ing. Jaime Calderón Segovia, Reitor

Em\_ - 1/2



# **ESCUELA POLITÉCNICA NACIONAL**





Memorando Nro. EPN-DESODEH-2016-0675-M

Quito, 20 de diciembre de 2016

PARA:

Abg. René Paúl Pérez Proaño

Director de Asesoría Jurídica

ASUNTO: Convenio EPN-UFRJ

De mi consideración:

Adjunto al presente dos documentos originales (inglés y portugues) del convenio firmado entre la Universidad Federal do Rio de Janeiro y la Escuela Politécnica Nacional, cabe mencionar que este convenio lo gestioné por mi persona por la relación de amistad con el Dr. Rogério Valle, Coordinador del Laboratório de Sistemas Avançados de Gestão da Produção del Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (Coppe), da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Con sentimientos de distinguida consideración.

Atentamente,

Dr. Klever Efrain Naranjo Borja

PROFESOR PRINCIPAL A TIEMPO COMPLETO (NIVEL 1, GRADO 6)

M.Sc. Herbert Guy Terry

Coordinador Oficina de Programas y Servicios Internacionales

NETTI LOUREIRO CHAVES. Pto-rettor de Pés-gradianção. Reti-dicação em 183-11-2916. HELIO HENKIN. Pro-rettor de Plan-jamento. e Administração. Valor Glebal. RS 12-352-29. CNPI CONTRATADA. 87-997-68-2911-45. EQUIPAL. - COMERCIO INDESTRIA IM-PORTAÇÃO E ENPORTLIDA - ME.

(SIDEC - 03/11/2016) 153/14-15235-2016NE8/0012

# ENTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 231/2016 - UASG 353114

Nº Processo 2307851212101677 Obieto Aquisição de materiais quinicos e laboratoriais. Total de fens Lieutidos 0f/002 Fundamento Legal Ari 24º Inciso NXI da Lei nº X 666 de 21/30/1993. Establicativa São produtos necessános para o funcionamento del aboratorios Desentação de Despensa em 01/11/2016 CELSO GIANNETTI LOUREIRO CHAVES Processor de Possignalização Ranfeleção em 03/11/2016 HELIO HERNÍN Processor de Panetamento e Administração Valor Global RS 156/30 CNP/CONTRATADA 02/107/61/RS01-14 MERCOLABPRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP

(SIDEC - 03:11:2016) 153114-15235-2.06NEX06012

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 253/2016 - UASG 153114

Nº Processo 23078512121201677. Objeto Aquesicão de materiais quanticos e laboratoriais. Total de licas Licrados (986)1 Fundamenta Logal. An 24°, Inciso NM da Lei a °8 665 de 21 6 1993. Distificativa São produtos necessimos para la finamentante da es liberatarios. Declaração de Disposacion 010:11/2/16, CELSO GIANNETTI LOUREIRO CHAVES Presentardo Presignadação. Rodificação em 63:11/2/16 NEIDO CHAVES Presentardo Presignadação. Rodificação em 63:11/2/16 NEIDO CHAVES Presentardo Presignadação. Rodificação em 63:11/2/16 NEIDO CNP CONTRA-TADA. (96:813/8834601-35/8F QUIMICA LTDA - EPP.

4SIDEC + 03/41/2 (16) 153 144/15235-2/(15NE8/00)(2)

# FATRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 254-2016 - LASG 153414

Nº Processo 2307851212120177 Objeto Aquisição de materials quericos e faboratoriais. Tetal de fleos Leonados (Claif) Fundamento Legal Art. 22º Inciso XXII da Lei nº 8-666 de 21-06/1957 Institución Sala produtas necessarios para o feneroamento dos laboratorios Declariação de Dispensa em ILII-12/16 (FELSO GIANNETTI LOUREIRO CHAVES Pro-reter de Pos-graduação Ratoficação em CSII-12/16 HELIO HENRIN Pro-natic de Planiquamento e Administração. Valor Global RS 334-60; CNPJ CONTRATADA 61-665 212-0601-82 AEROGLASS BRASILEIRA SA FIBRAS DE VIDRO.

(SIDEC + 03/11/2016) 153 () 4-15255-20[6NE8000]2

### EXTRATO DE DISPENSA DE EICHTAÇÃO Nº 288/2016 - FIASG 183114

Nº Processo 33-788/1121/201677. Objeto Aquiendo de materiais quimices e laboratoriais. Total de lians Ljeitados 19007. Fundamento Legal. Art. 34º Incoso NM da Lei nº 8,656 de 21.55/1993. Justificativa. São produtos necessários para o fundamententia des loberatoriais. Diclarição de Dispensa em 91.11/2016. (ELISO GIAN. SETTI 1.0.0.REIRO CHANES Procentor de Pesquadarada Antificação em 97.11/2016. HELIO HENIN Proceedes de Plançamento. Administração. Valos Gibbal. 83.77/10. (NPI CONTRATADA. 196.33). 738/0927-58. AIR. LIQUIGE BRASII. LIDA.

(SIDEC + 03 (1-2016) 153114+15235-2016NE80/012

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 258/2016 - 1 ASG 153114

Nº Precesso 23//785/212/201677 Objeto Aquisição de materiais quimires e laberatorius Tetal de Itans Lactados 6/8/8/2 Fundamento Legal. Art. 26° Ineigo NI da Lei nº 8,6/6 de 21/3/6/1993. Jacobraterias Declaração de Decipensa em (de 11/2/6/CELSO GIANMETTI LOPREIRO CHANES Propenter de Posigradação Ratificação em 03/91/2/16 HELLO HENRIN Pro-retor de Planejamente de Administração Valor Global. RS 24/9/6/ff CNP/CONTRATADA 35/8/9/4/4/8/6/8-3-39 WHITE MARTINS, GASES (NDUSTRIAIS).

(SIDEC + 63-11-2016) 153114-15235-2016NE800012

# EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 260/2016 - UASG 153114

M Processo 236/78/4994/72016/13 Objeto Aquisição de materiais químicos e laboratoriais Teata de Itens Lectades 06/61/ Fundamento Legial An 24º Inciso XXI do Lei nº 8 666 de 21/66/1997 Justificativa São piedates necessários para o funcionamento dos infertancias Dicelaração de Disportas em III 11/2/66/ CELSO GIANESTIT LOVECIRO CHAVES Prò-rector de Pos-giadação Ratificação em 38/31/2016 HELTO HENRIN Pro-rector de Planquimento e Administração Veder Global RS 12/2016 POPP CONTRATADA 68/48/14/7/09/1-20/SOLCANIPONIPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS PARA ANALISE DE ALIMEN

(SIDEC - 03:11 2016) 153114-15235-2016NE800012

#### ENTRATO DE DISPENSA DE ERCITAÇÃO N° 261/2016 - UASG 153114

Nº Precesso 23078509537201613 Objeta Aquistado de maleinais químicos e laboratórias. Tetal de ltens Licitados 66029 Fundamento Legal Art 24º, Inciso XXI da Lei nº 8 666 de 21/00/1993 Jus-Logal Art 24; Indiso AAI da Lei in 'anno de Chine 1995, Pal-tification São produtos necessários para o finatoporamento des la-boratorios Declaração de Dispensa em 01/11/2016. CELSO GIAN-NETTI LOUREIRO CHAVES, Pro-retor de Pes-graduação. Rati-ficação em 18-11/2016. HELIO HESIKIN Pro-retice de Planopamento. e Administração. Valor Global RS 3,796,90 CNPJ CONTRATADA. 11-313-666-0301-49-8TILOLABPRODUTOS PARA LABORATO-PLOS EBELL LAGE. RIOS EIRELI - ME

(SIDEC + 03-11-2016) 153114-15235-2016NE800012

# ENTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 262/2016 - UASG 153114

Nº Processo. 23078509537281613 Objeto Aquisição de materiais quintices e laboratonais. Total de Itens Licitados. 69601 Fundamento Legal. An. 24º Innivo XXI da Lei nº 8 666 de 21-66/1993. Justificania. São produtos necessario para o funcionamento dos laboratorios. Declamado de Dispensa em 101-11/2016. CELSO GIAN-NETTI LOUREIRO CHAVES. Prò-netter de Pissyraduação. Ratificação em 301-11/2016. HELIO HENKIN. Prò-nettor de Platogatacido. Administração. Valor Glebal: RS 239-80. CNPJ CONTRATADA. 20 620-422-3991-27. WR. PHOTO DISTRIBL HORA. - ME.

(SIDEC - 93 11/2/16) 153114-15235-2016NEX00/12

#### PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 54, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

O PRO-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNI-VERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUE, no uso de suas antiqueos e no interessé da Administração, torna público que o resoladad final do Processo Seletivo de Professos Substituto realizado na ária de Cidinenas Saciais Aplicadas - Comunicação - Projeto Grá-fico e Midia Impressa, do Departamento de Comunicação da Fa-culdade de Bibliotecinomid e Costumicação, publicado no DO U, em 86.01/2016 Seção 3, página 55, tera seu praza de validade pro-regado por um (01) ano a centar de 06/91/2017

MAURICIO VIEGAS DA SILVA

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Proc. 23/79/013171/2016/66
Especie: Acendo Especifico de Intercâmbro de estudantes vente a UFRI e n FNSA VAL DE SEINE.
Objeto Estabelecer o intercâmbro académico de Estadantes de Graduação e Pos-Graduação atraves da FAL UFRU e da ENSA VAL DE SEINE.

SEINE Data de assinatura (03-11-2016). Data de assinatura (03-11-2016). Vigêneia (05 (pinco) anos Assinatan a Cenvênio pela Universidade Federal do Rios de Jameiro o Professor Restor Roborto Ceher, pela Ecolo Nationale Supuricario d'Architecturo De Val de Seine, o Direter Philippe Bach.

Proc. 23079 635907 2015-76

Espécia Prejaçolo de Interções ente EPN e UFRI. Objeto Possibilitar futuros intercâmbios e atoudados conjuntas de

Objete, Possibilitar fateros intercamento e manera pesquisa.
Data de assinatura, 63/11/2016
Viginera, 61 (esnece) area
Assinararia, o Cenviento pela Universidade Federal da Rio de Januiro o Rotter Prof. Roberto Leber, pela Escuela Politecarea Nacional, e Dr. Klever Efraia Nacional Borga

# EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 327/2016 - UASG 153152

N\* Processo 23079055752201675 Objeto Bentummabe vedetida 50 mg Total de Rens Lieitados 00001 Fundamento Legal Art 24°, laciso IV da Lej 6° 8.666 de 31:00 1993 Instificativa. Em atendimento no Art Zh, prangarto único da lei n° 8.666 93 Expresa em justificativas de Sis 02. Declaração de Dispensa em 03 IL/2016 NELSON GERMANO PERUCIEETTI Chefe de Substituto do Servicio de Lieitações e Contratos Ratificação em 03:11/2016 EDUARDO JORGE BASTOS CORTES Diretor Giral do Haefi Valer Global RS 36.43/190 CNPI CONTRATADA 3° 900 621-600-50 MEDICOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LIDA

(SIDEC - 03/11/2016) 153152-15236-2016NE800764

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - LASG 153/15

 
 Namero de Contrato
 69/2014
 Nº Processo
 23/27/95/46/9/2016/22

 PREGAO SISPE Nº 18/2014
 Contratacte
 UNIVERSIDADE FEDERAL

 DERAL
 DO RIO DE -IANERIO
 CNPI Contratado

 339/2687/400129
 Contratado
 ROSAMARES TRANSPORTES LT 33972687/60129 Contrando ROSAMARES TRANSPORTES LT-DA - Objeto Portogaçõe da praza de regiércia contratala pelo pe-riodo de 12 (dinze) mesos consecutivos Fundamento Legal Arrigo 37 incisa II da Lei 8 666/93 Vigência, 03/11/2016 a 92/11/2017 Valor Total, RS78/11/226/78 Fente 11/2/04/84 - 29/4NERD/251 Data de Astinatura 01/11/2016

ISICON + 03.1102036) 153115-15236-2016NE8/8/212

#### ENTRATO DE TERMO ADITIVO N. 2/3016 - LASG 1831(15

Numero do Contrato: 70.24(4 Nº Processa 13679-6346-624622)
PREGÃO SISPP Nº 18.22(4 Centratante UNIVERSIDADE PEDERAL, DO RIO DE JANEIRO CNPJ Contratado
33.0726870-64120 Centratado ROSAMARES TRANSPORTES LTDA - Objeto, Prarrogação do prazo de vegência centrituda pelo penação de 12 (doze) meses consecutivos Fundamente Legal. Ariago 57
mereo II. da Lei 8 666-93. Vigência. 03.112-316 a 02.11-2017. ValorTetal. RSA 646-014-03. Fente. 112-06500 - 2746-NES-0257. Data de
Assonatura. 01-11-2916.

(SICON - 03/11/2016) 153115-15236-2016NE8/0212

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2 2016 - UASG 153115

(SICON - 03/11/2616) 133115-15236-2016NEX00212

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - U/08G/153/15

Numaro de Contrato 75.2014 N° Processo. 2307wi54521201644 PREGAO SISP N° 22.2014 Contratasser UNIX ERSIDADE FEBRAL DO RIO DE HANEIRO (NP) Contratado USA 1573wist III7 Centratado XAVIER TOUR EXCURSOES LTDA EPP Objeto Premogrado do para de vigência contratuad penada de 12 (deze) mises reosseutives Fundamento Logal Arsue 77, mises III da Leu 8 66693 Viginaria 7611 2014 a 32211-1217 Valor Tatal R3935 432 85 Fonte \$1200006 - 2016NESJ0252 Data de Assinatora, 05711-2016

(SICON = 03.11/2016) 1531[5-15236-2016NER00212

# EBITAL Nº 424, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016 CÓNCERSO DE ACESSO AOS CERSOS DE LICENCIATURA EM LETRAS-LIBRAS E BACHARELADO EM LETRAS-LIBRAS PARA O ANO DE 201°

ENCENCUATION EM LETTEAS-LIBRAS E BACHARRELADO EM LETTEAS-LIBRAS PARA O VIO DE 2017

O Restor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (LFRI) no uso de suas aribucções legias cerra guêleco e presente edical aprovado pelo Conselho de Ensino de Gradinação (CEG) em sessão acordinado nel 9 de unitation de 2011 excitanda nomae rotans procedimentos e praces accessanos a calização do Cencurso de Acesso aos Cursos de Licensalatura em Letras-Libras e Balheréado em Universidado de Licensalatura em Letras-Libras e Balheréado em Universidado de 2017 em conformadade com as resoluções CONSUM 107 de 2014 e 98 de 2015

An 1º Seria ofertadas um total de 66 (excenta) vagas para o principo periodo letivo de 2016 de 2017 em conformadade com as resoluções consideradas um total de 66 (excenta) vagas para o curso de Elecenciatura em Letras-Libras e 30 (tentra) vagas para o curso de Elecenciatura em Letras-Libras e 30 (tentra) vagas para o curso de Bachardeado em Letras-Libras e 30 (tentra) vagas para o curso de Licenciatura em Letras-Libras e de Bachardeado em Letras-Libras esta definida a no ANEXO 1 Quadro de Vagas deste edicid.

Ant 2º Pederão cencernor as vagas definidas no presente edital apenas es cardedatos que transem focilidade em previsão de cenclusão no ano letro de 2016

Pamparão Unico O candidado que, no atu do restrucial NÃO Agresentar o Centrifação de Canculação do Enseño Médio con previsão de cenclusão no ano letro de 2016

Pamparão Unico O candidado que, no atu do restrucial NÃO Agresentar o Centrifação de Canculação do Enseño Médio con devido de Canculação do Enseño Médio con de 2018

Art 3º Do total das vagas efertadas para o curso-opção em cumprimento an Duereto no 3,626 da Presidência da Republica de 22 decembros de 1037

Art 3º Do total das vagas efertadas por coda curso-opção um nimem de 50% sera destinado ace candidatos ejectos de 1630 em nimemo de 50% sera destinado see candidatos opresos de Ensina Medio orand

Este documento pode ser conficada no caderego eletrônico http://www.in.go/.hideamicadale.html pelo codigo 001320161104600X

Documento assinado digitalmente contomie MP nº 2 2(4)-2 de 24/08/2011, que instituci a Infraestrataria de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brisil